

Trabalho apresentado no 26º CBCENF

Título: VIVÊNCIAS NA RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA: MUTIRÃO DE DIU

Relatoria: LAIARA DE ALENCAR OLIVEIRA

Raquel da Silva Menezes

Autores: Natália Vitória dos Santos

Valdiria Soares de Melo

Carla Cristiane França de Araújo

Modalidade: Pôster

Área: Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

INTRODUÇÃO: O Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza vários métodos contraceptivos, entre eles o Dispositivo Intra-uterino (DIU) de cobre e o hormonal, que é um método contraceptivo de longa duração e alta eficácia. De acordo com o Parecer do Conselho Federal de Enfermagem nº 17/2010, o enfermeiro é um profissional capaz e que possui competência legal para inserção e retirada do DIU dentro da Consulta de Enfermagem. **OBJETIVO:** Relatar a experiência vivenciada por residentes de enfermagem obstétrica durante a participação em um mutirão de inserção de DIU no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM/UPE. **MÉTODO:** Trata-se de um estudo descritivo do tipo relato de experiência desenvolvido a partir da vivência de residentes em enfermagem obstétrica durante a participação em um mutirão de DIU, realizado em março de 2024, no Ambulatório da Mulher do CISAM/UPE, localizado em Recife-PE. **RESULTADOS/DISCUSSÃO:** A ação ocorreu no dia 8 de Março de 2024, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos deste público. Durante a ação foram realizadas 50 consultas de enfermagem, sendo ofertada a inserção do DIU de cobre para mulheres que não tinham intenção de engravidar e o hormonal, de levonorgestrel, para mulheres com indicação médica para tratamento de condições ginecológicas específicas. A resolução COFEN Nº 690/2022, normatiza a atuação do Enfermeiro no Planejamento Familiar e Reprodutivo, realizando consulta de enfermagem ginecológica com ênfase na inserção, revisão e retirada do DIU, inclusive abordagem sindrômica. Através dessa vivência torna-se evidente a importância da capacitação do profissional enfermeiro para ampliação do acesso a esse método contraceptivo, podendo contribuir para redução da mortalidade materna, uma vez que dados do IBGE mostram que o aborto é a 5ª causa de morte materna no Brasil. O profissional enfermeiro capacitado para a inserção do DIU facilita o acesso das mulheres ao método, reduz as longas filas de espera para inserção apenas por uma categoria profissional e ressalta a autonomia do enfermeiro no planejamento reprodutivo. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A vivência possibilitou aprendizado técnico e científico na prática, ressaltando a importância da atuação do enfermeiro como uma forma de garantir direitos reprodutivos das mulheres, evidenciando a atuação autônoma desta classe, proporcionando ampliação de acesso, redução de listas de espera e valorização do saber teórico-científico.